

INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-GABINETE DA REITORIA
Portaria nº 763, de 10 de dezembro de 2020

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, **R E S O L V E**:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores nos Contratos nºs 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004348/2020-71 - contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos - Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, no IF Sudeste MG, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema *web*, Part. 009/2020 - SRP 002/2020 - UASG: 158137, empresa: BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda., **no período de 22-10-2020 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:



CONTRATO Nº 018/2020 - REITORIA		
<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Fabiana Carla da Silva	2265977	Gestor Titular / Fiscal Titular
Douglas Nascimento Zancanella	1851329	Gestor Substituto / Fiscal Substituto
CONTRATO Nº 019/2020 - CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO		
<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Marcos Vinícius Morais Nangino	3006145	Gestor Titular / Fiscal Substituto
Rafael Henrique Rampanelli	1427431	Gestor Substituto / Fiscal Titular
CONTRATO Nº 020/2020 - CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES		
<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Maíra Alves de Oliveira	3009784	Gestor Titular / Fiscal Substituto
Thaís Mara Silva	3081422	Gestor Substituto / Fiscal Titular
CONTRATO Nº 021/2020 - CAMPUS AVANÇADO UBÁ		
<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Aline Lucarelli Lavorato	2525470	Gestor Titular / Fiscal Titular
Gilson Soares Toledo	1111537	Gestor Substituto / Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/49597>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi

